

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

EDITAL Nº 48/2021– SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS, Heloisa Helena Kuser, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2017 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

1. Considera-se suspenso o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017, prorrogado conforme publicação no DOE em 04 de março de 2020, para provimento do cargo de Perito Criminal, aberto pelo Edital 01/2017, durante o período entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020, com base na Lei Complementar nº 15.677, de 13 de agosto de 2021.

1.1 O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2017 volta a correr a contar de 01 de janeiro de 2021.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2021.

Heloisa Helena Kuser
Perita Criminal

Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias – IGP-RS